



## SÚMULA

**39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	03 de outubro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, n. 320, 15º andar, Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Juliana Duré	Membro
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista
	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Paulo Roberto Abbud	Membro Suplente

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

**2. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**3. Ordem do dia**

3.1	<b>Analisar, discutir e fazer considerações sobre o texto substitutivo das DCNs, aprovado em 02 de agosto de 2024.</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros

Discussão	<p>O coordenador Paulo Bregatto expõe um breve panorama os trâmites das DCNs, ressaltando as alterações no texto considerando os três pontos principais: A alteração na carga horária do curso de Arquitetura e Urbanismo, a inclusão de elementos fomentando o EAD e a proporcionalidade entre professor e aluno por disciplinas. Considera que estes são os maiores prejuízos para o ensino de Arquitetura e Urbanismo. As alterações ocorreram nos artigos 33, 35 e 55. Bregatto fala da sua atuação junto ao IAB para que também haja um posicionamento em relação as DCNs, contextualiza todo o processo de elaboração das DCNs e sua origem. Elaborou um quadro comparativo sobre as alterações que foi confeccionado para auxiliar na interpretação da análise da DCN. O conselheiro Miguel Farina pondera que, apesar da integração do EAD, o aumento de carga horária e exigência de presencialidade em disciplinas específicas do curso, criaria, por si só, grandes dificuldades, podendo até mesmo inviabilizar, muitos dos cursos EAD existentes atualmente. Mas concorda que ainda haveria um espaço grande para disciplinas EAD. O coordenador Paulo Bregatto fala sobre os cálculos de proporcionalidade de presencialidade favorecendo os cursos híbridos e também sobre quantidade de alunos por professor nas disciplinas de ateliê. Os membros discutem sobre o tema fazendo suas considerações sobre as alterações. O conselheiro Paulo Abbud fala que as disciplinas presenciais além de terem sua proporcionalidade de alunos aumentadas, acabam por complementar e por vezes edificar o conhecimento não adquirido nas disciplinas EAD tais como Hidráulica, Elétrica, Materiais, Estruturas e etc. Sugere que possam tornar algumas destas disciplinas em para modalidade de Laboratório, assim obrigando que sejam presenciais. O conselheiro Marcos fala sobre o período de adequações das novas DCNs que é de 2 anos e que os cursos devem estar revisando seus currículos para cumprir o prazo. O conselheiro Miguel Farina fala da importância do CAU/BR se fazer presente junto ao MEC e ao INEP para que sejam fiscalizadas as Instituições de Ensino que não estiverem atuando conforme a Lei. Os membros ressaltam que as alterações fomentam e favorecem o Ensino Híbrido. O coordenador Paulo Bregatto fala que a representação da CEF seria pela ABEA que faz parte do CEAU/BR este poderia levar uma posição até ao MEC para análise. Fala que o IAB/RS também irá se manifestar por meio de uma Comissão de Redação para encaminhar ao IAB Nacional um posicionamento claro solicitando ao MEC a homologação das DCNs conforme aprovação de Dezembro de 2023. O conselheiro Rafael Artico fala sobre seu posicionamento contra o ensino EAD, mas também ressalta que a qualidade do ensino de Arquitetura de um modo geral está em queda, que a comissão tem essa questão para ser resolvida junto as IEs. O Conselheiro Paulo Abbud fala na elaboração de estratégias para fundamentar as reivindicações do conselho, para buscar uma penetração maior no MEC, sugere desenvolver uma pesquisa sobre os profissionais arquitetos, com formação EAD, que receberam os registros se estão atuando na Arquitetura ou em outras áreas por falta de técnicas práticas. A assessora Melina fala sobre os processos e a forma de desenvolvimento da pesquisa. O conselheiro Paulo Abbud será o responsável pelo desenvolvimento da pesquisa junto a Assessoria, Paulo Abbud ressalta a importância da coleta de dados para embasar as ações de fomento à qualidade do ensino. O conselheiro Marcos Frandoloso fala da comunicação do CAU/BR que fez uma termo de acordo com o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para que sejam aceitos todos as forma de registros, o que gera dúvida sobre a forma de aprovação dos novos registros. O conselheiro Rafael Artico fala sobre o novo SICCAU que poderá incluir um simulador de RRT para os alunos do último semestre, que possam acessar um ambiente de treinamento e a pesquisa, fala sobre a união da IES em apoio ao CAU frente ao combate EAD para ser uma representatividade coesa no MEC e que a questão de democratização da educação e as questões ideológicas não podem contrapor no fomento a qualidade do ensino. O conselheiro Miguel Farina fala sobre as avaliações dos cursos com o <i>checklist</i> do Sinais e a prova do ENAD, conta suas experiências e que os critérios por vezes estão mais flexíveis.</p> <p>Os membros irão aguardar o documento de posicionamento do IAB Nacional, e após avaliação irão identificar quais as providências que poderão executar de posicionamento frente as alterações das DCNs. Com a possibilidade de criação de uma nota técnica. Os membros fazem breve relatos sobre as percepções da reunião e das experiências com o ensino EAD.</p>
Encaminhamento	Será encaminhado pelo coordenador Paulo Bregatto o documento do IAB Nacional para ser discutido em uma próxima reunião.

#### 4. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h27min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 17/10/2024, às 09:22 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 11:29 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A2193ED9** e informando o identificador **0372890**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002233/2024-11

0372890v2